



**CÓPIA**

*Arquivar*

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.**

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde -  
Instituto Vida plena.**

**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério

Franciele Theves da Rosa

Glauce K. P. Sant'Ana

**RECEBIDO**

05/10/2023

**RELATÓRIO**

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 01;

Protocolo de entrega da prestação de contas conforme fl. 02;

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão 001/2023, fls. 03 a 11;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 12 a 20;

Documentos e contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global e responsável técnico exclusivo em período integral conforme fls. 21 a 35;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fl. 36;

Extrato por período fls. 37 á 39;

Nota fiscal 042 Thiago da Rosa Silva no valor de R\$ 1.230,50 comprovante de pix conforme. fls. 40 e 41;

Contrato de prestação de serviço e Nota fiscal 202300000067114 Cliomed Medicina do Trabalho no valor de R\$ 797,72 pedido, boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 42 a 54;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 4.000,20 e comprovante de pagamento conforme fls. 55 a 60;

Nota fiscal 202300000071289 Cliomed Medicina do Trabalho no valor de R\$ 1.089,06 fatura, boleto e comprovante de pagamento fls. 61 a 64;

Nota fiscal 61921 Tecnoponto no valor de R\$ 1.320,10 fl. 65;

Contrato de licença Tecnoponto, boleto no valor de R\$ 1.313,60 e

CÓPIA



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

comprovante de pagamento conforme fls. 65 a 71; e boleto de 157,75 e comprovante de pagamento conforme fls. 72 e 73;

Nota fiscal 91 com cupom fiscal Edinéia Colares da Silva comercio de medicamentos no valor de R\$ 137,36 comprovante de pix fls. 74 e 75;

Registro de empregado Ana Paula Isolan, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.290,54 e comprovante de pagamento conforme fls. 76 a 80;

Registro de empregado Renata Iara Felício dos Santos, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.290,54 e comprovante de pagamento conforme fls. 81 a 85;

Registro de empregado Fabiana Roberta Corona, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.488,51 e comprovante de pagamento conforme fls. 86 a 90;

Registro de empregado Eliciane Silva Costa, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.290,54 e comprovante de pagamento conforme fls. 91 a 95;

Registro de empregado Fernanda Silva, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 2.031,28 e comprovante de pagamento conforme fls. 96 a 100;

Registro de empregado Jeisiane Fernandes Cardoso Teixeira de Camargo, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.486,96 e comprovante de pagamento conforme fls. 101 a 105;

Registro de empregado Luanda Sant Ana Silva, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 2.174,18 e comprovante de pagamento conforme fls. 106 a 110;

Registro de empregado Lucimara Beatriz Tomaz Teixeira, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.553,84 e comprovante de pagamento conforme fls. 111 a 115;

Registro de empregado Adonias Xavier da Silva, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.846,18 e comprovante de pagamento conforme fls. 116 a 120;

Registro de empregado Raquel Noemi Menezes dos Santos, contrato



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.119,69 e comprovante de pagamento conforme fls. 121 a 125;

Registro de empregado Adriana Mara Schwentek, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.296,37 e comprovante de pagamento conforme fls. 126 a 130;

Registro de empregado Sandra Mara Rodrigues Antunes, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.743,49 e comprovante de pagamento conforme fls. 131 a 135;

Registro de empregado Hercília Beatriz Nunes da Rosa Dutra, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.846,18 e comprovante de pagamento conforme fls. 136 a 140;

Registro de empregado Moriel Batista Silva, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.846,31 e comprovante de pagamento conforme fls. 141 a 145;

Registro de empregado Lucimara Venâncio Pinto, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.117,40 e comprovante de pagamento conforme fls. 146 a 150;

Registro de empregado Maria Aparecida Pilanttil, contrato de trabalho, folha de pagamento no valor de R\$ 1.290,54 e comprovante de pagamento conforme fls. 151 a 155;

RPA Vagner Nunes Gularte e comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.000,00 conforme fls. 156 e 157;

Ofício 002/2023 contrato, nota e justificativa de pagamento indevido no valor de R\$ 35.000,00 conforme fls. 158 a 165;

Nota 346 Centro de atendimento Bella Vita no valor de R\$ 25.666,66 e comprovante de devolução no valor de R\$ 9.333,34 conforme fls. 166 e 167;

Guia do FGTS no valor de R\$ 2.144,62 e comprovante de pagamento conforme fls. 168 e 169;

Nota 7284 Compra ok comércio eletrônico no valor de R\$ 1.011,08 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 170 a 176;

Relatório de Atividades desenvolvidas em fevereiro/23 fls. 177 á 179;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

N. E. 71/2023 conforme fl. 180;

O. P. 43/2023 conforme fl. 181;

Notificação da comissão conforme fls. 182 a 184;

Resposta da instituição para a comissão sanando algumas diligências conforme fls. 185 á 235.

2ª Notificação da comissão conforme fls. 236 a 238;

Ofício 003/2023 com resposta da instituição para a comissão sanando algumas diligências conforme fls. 239 á 259.

Ofício 001/2023 da comissão para o jurídico conforme fls. 260 a 270.

Parecer Jurídico conforme fls. 271 e 272;

3ª Notificação da comissão conforme fls. 273 e 274;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 275 á 280.

Parecer técnico do gestor conforme fls. 281;

Relatório final da Comissão conforme fls. 282 a 285, que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Valor recebido mês R\$118.000,00

Valor gasto 22 dias de fevereiro R\$ 66.433,30

Saldo em conta R\$ 51.566,70 e Devolução de R\$ 4.682,16 = 56.248,86

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Sendo assim, este é o relato.

Itapema – SC, 05 setembro 2023.

Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

Franciele Theves da Rosa  
Membro da Comissão



**CÓPIA**

*Ubirajara*

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena.**

**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério

Franciele Theves da Rosa

Glauce K. P. Sant'Ana

**RECEBIDO**

*26/10/2023*

*Ubirajara F. de Lima*  
Assessor Financeiro  
Matrícula 11719

### RELATÓRIO

Protocolo de entrega da prestação de contas conforme fl. 01;

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 02;

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão 001/2023, fls. 03 a 12;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 13 a 22;

Documentos e contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global e responsável técnico exclusivo em período integral conforme fls. 23 a 37;

Relatório Geral de Atividades desenvolvidas em março/23 conforme fls. 38 á 40;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 41 e 42;

Extrato por período fls. 43 e 44;

Nota fiscal 014261 Ecoville no valor de R\$ 196,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 45 e 46;

Comprovante de aplicação sem comprovação conforme fl. 47;

Nota fiscal 01043 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 428,76 comprovante de pix conforme. fls. 48 e 49;

Guia do DARF no valor de R\$ 340,48 e comprovante de pagamento conforme fls. 50 e 51;

Nota fiscal 100737 Koch Hipermercado no valor de R\$ 1.805,44



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

comprovante de pagamento conforme. fls. 52 a 54;

Nota fiscal 1101 Sacolão Morretes no valor de R\$ 762,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 55 a 57;

Garantia de Contrato de Locação Siframar e Porto Seguro boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 20.000,00 conforme fls. 58 a 67;

Nota fiscal 3290383 Copal no valor de R\$ 1.429,37 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 68 a 70;

Nota fiscal 6724 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 145,77 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 71 a 73;

Contrato de prestação de serviço Seanet boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 247,56 conforme fls. 74 a 98;

Nota fiscal 14609 Ecoville no valor de R\$ 110,80 comprovante de pagamento conforme. fls. 99 e 100;

Nota fiscal 4024 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 2.200,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 101 e 102;

Contrato de locação residencial conforme fls. 103 a 106;

Boleto e comprovante de pagamento aluguel fl.106 e 107;

Ofício 04/2023 Justificativa do aluguel em nome da Rogacionista conf fls. 108 e 109;

Nota fiscal 234 E Casa do carro estética automotiva no valor de R\$ 150,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 110 e 111;

Ofício 05/2023 Justificativa do conserto de automóvel de terceiro conf fl. 112;

Nota fiscal 043 Thiago da Rosa Silva no valor de R\$ 3.072,50 comprovante de pagamento conforme. fls. 113 e 114;

Nota fiscal 018 Isadora Rocha no valor de R\$ 6.072,60 comprovante de pagamento conforme. fls. 115 e 116;

Ofício 03/2023 Justificativa da compra de roupas conf fls. 117 e 118;

Nota fiscal 185 Porttech Portaria soluções tecnológicas no valor de R\$ 4.489,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 119 e 120;

Nota fiscal 1699 MF empório da carne no valor de R\$ 505,09 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 121 a 123;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota fiscal 2520 Eurico Osmari no valor de R\$ 6.408,14 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 124 e 144;

Guia do DARF no valor de R\$ 11.067,29 e comprovante de pagamento conforme fls. 145 e 146;

Guia do DARF no valor de R\$ 268,22 e comprovante de pagamento conforme fls. 147 e 148;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento conforme fls. 149 a 154;

Aditivo de locação Helio print com troca do locatário conforme fls. 155 a 159;

Fatura, boleto e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 445,50 conforme fls. 160 a 163;

Nota fiscal 1972 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 1.601,86 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 164 a 166;

Fatura Conasa 03/2023 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.361,14 conforme fls. 167 e 168;

Nota 364 Centro de atendimento Belaa Vita e contrato no valor de R\$ 35.000,00 conforme fls. 169 a 174;

RPA Vagner Nunes Gularte e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.454,54 conforme fls. 175 e 176;

Folha de pagamento Moriel Batista Silva, no valor de R\$ 2.572,69 e comprovante de pagamento conforme fls. 177 e 178;

Folha de pagamento Adriana Mara Schwentek, no valor de R\$ 1.632,26 e comprovante de pagamento conforme fls. 179 e 180;

Folha de pagamento Luanda Sant Ana Silva, no valor de R\$ 2.751,39 e comprovante de pagamento conforme fls. 181 e 182;

Folha de pagamento Adonias Xavier da Silva, no valor de R\$ 2.582,87 e comprovante de pagamento conforme fls. 183 e 184;

Folha de pagamento Eliciane Silva Costa, no valor de R\$ 1.798,95 e comprovante de pagamento conforme fls. 185 e 186;

Folha de pagamento Fabiana Roberta Corona, no valor de R\$ 2.972,38 e comprovante de pagamento conforme fls. 187 e 188;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Folha de pagamento Fernanda Silva, no valor de R\$ 2.765,78 e comprovante de pagamento conforme fls. 189 e 190;

Folha de pagamento Hercília Beatriz Nunes da Rosa Dutra, no valor de R\$ 2.580,93 e comprovante de pagamento conforme fls. 191 e 192;

Folha de pagamento Jeisiane Fernandes Cardoso Teixeira de Camargo, no valor de R\$ 2.891,76 e comprovante de pagamento conf. fls. 193 e 194;

Folha de pagamento Lucimara Beatriz Tomaz Teixeira, no valor de R\$ 1.956,93 e comprovante de pagamento conforme fls. 195 e 196;

Folha de pagamento Lucimara Venâncio Pinto, no valor de R\$ 1.415,11 e comprovante de pagamento conforme fls. 197 e 198;

Folha de pagamento Maria Aparecida Pilantil, no valor de R\$ 1.808,11 e comprovante de pagamento conforme fls. 199 e 200;

Folha de pagamento Raquel Noemi Menezes dos Santos, no valor de R\$ 1.533,30 e comprovante de pagamento conforme fls. 201 e 202;

Folha de pagamento Sandra Mara Rodrigues Antunes, no valor de R\$ 2.431,74 e comprovante de pagamento conforme fls. 203 e 204;

Folha de pagamento Renata Iara Felício dos Santos, no valor de R\$ 1.798,95 e comprovante de pagamento conforme fls. 205 e 206;

Folha de pagamento Ana Paula Isolan, no valor de R\$ 1.798,95 e comprovante de pagamento conforme fls. 207 e 208;

Contrato de licença Tecnoponto, boleto no valor de R\$ 157,75 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 158,43 conforme fls. 209 a 214;

N. E. 71/2023 conforme fl. 215;

O. P. 52/2023 conforme fl. 216;

Notificação da comissão conforme fls. 217 a 219;

Resposta da instituição para a comissão sanando algumas diligências conforme fls. 220 á 240.

Devoluções de multas e juros no período R\$ 0,68 fls. 241;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fl.242;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Protocolo de conectividade social e GEFIP/SEFIP, fls. 243 a 250;  
Cópias das CND's conforme fls. 251 a 255;  
Extrato de provisionamento trabalhista conforme fl.256;  
Folha ponto manual dos funcionários conforme fls. 257 a 272;  
2ª Notificação da comissão conforme fls. 273 a 275;  
Ofício 003/2023 Resposta da instituição para a comissão sanando algumas diligências conforme fls. 276 á 305.  
Ofício 001/2023 Da comissão para o setor jurídico fls. 306 á 316.  
Parecer Jurídico respondendo ao ofício 001/2023 fls. 317 e 318;  
3ª Notificação da comissão conforme fls. 319 a 321;  
4ª Notificação da comissão conforme fls. 322 a 324;  
Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 325 á 333.

Relatório final da Comissão conforme fls. 334 a 339, que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Saldo anterior R\$ 51.566,70

Valor recebido mês R\$118.000,00

Valor gasto 30 dias de março R\$ 146.955,39

Aplicação para provisionamento R\$ 10.000,00

Saldo em conta R\$ 12.364,01 + Devolução R\$ 6.748,67 = (19.112,68)

*Declaração recebidos recursos fl. 340,  
Parecer Técnico do Gestor fl. 341.*

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.  
Sendo assim, este é o relato.

Itapema - SC, 03 de outubro 2023.

Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

Franciele Theves da Rosa  
Membro da Comissão

3ª Parcela



**CÓPIA**

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena.**

**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério

Franciele Theves da Rosa

Glauce K. P. Sant'Ana

**RECEBIDO**  
06/11/2023

Ubirajara F. de Lima  
Assessor Financeiro  
Matrícula 11719

### RELATÓRIO

- Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 01;
- Protocolo de entrega da prestação de contas conforme fl. 02;
- A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão 001/2023, fls. 03 a 12;
- Plano de trabalho da instituição conforme fls. 13 a 22;
- Documentos e contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global e responsável técnico exclusivo em período integral conforme fls. 23 a 37;
- Relatório Geral de Atividades desenvolvidas em abril/23 fls. 38 á 40;
- A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 41 e 42;
- Extrato por período fls. 43 e 44;
- Demonstrativo de aplicações e comprovante no valor de R\$ 10.000,00 conforme fls. 45 a 47;
- Nota fiscal 75449 Cliomed no valor de R\$ 554,28 fatura, boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 48 a 51;
- Orçamentos para comprovação de compra conforme fls. 52 a 57;
- Nota fiscal 106 Futtura informática no valor de R\$ 120,00 e comprovante de pagamento conforme. fls. 58 e 59;
- Nota fiscal 1149 Sacolão Morretes no valor de R\$ 1.209,86 comprovante de pagamento conforme. fls. 60 a 62;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Fatura da CELESC 03/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 2.590,17 conforme fls. 63 e 64;

Nota fiscal 1059 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 1.345,19 comprovante de pagamento conforme fls. 65 e 66;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.296,56 e comprovante de pagamento conforme fls. 67 e 68;

Nota fiscal 045 Thiago da Rosa Silva no valor de R\$ 1.719,20 comprovante de pagamento conforme fls. 69 e 70;

Nota fiscal 4092 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 2.300,00 comprovante de pagamento conforme fls. 71 e 72;

Nota fiscal 721 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 138,77 comprovante de pagamento conforme fls. 73 e 74;

Nota fiscal 723 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 27,65 comprovante de pagamento conforme fls. 75 e 75 A;

Aditivo de Contrato de Locação Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.003,70 conforme fls. 76 a 80;

Nota fiscal 725 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 119,80 comprovante de pagamento conforme fls. 81 e 82;

Nota fiscal 728 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 93,84 comprovante de pagamento conforme fls. 83 e 84;

Nota fiscal 02500493872 Seanet no valor de R\$ 85,20 e fatura 277683 no valor de R\$ 44,70 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 129,90 conforme fls. 85 a 88;

Nota fiscal 3327234 Copal no valor de R\$ 2.717,45 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 89 a 91;

Contratos de prestação de serviço Seanet boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 66,63 conforme fls. 92 a 117;

Guia do DARF no valor de R\$ 492,16 e comprovante de pagamento conforme fls. 118 e 119;

Guia do DARF no valor de R\$ 390,86 e comprovante de pagamento conforme fls. 120 e 121;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Guia do DARF no valor de R\$ 869,85 e comprovante de pagamento conforme fls. 122 e 123;

Nota fiscal 2549 Eurico Osmari no valor de R\$ 4.355,72 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 124 e 138;

Nota fiscal 729 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 108,50 comprovante de pagamento conforme. fls. 139 e 140;

Nota fiscal 6986 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 187,39 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 141 a 143;

Nota fiscal 6987 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 571,70 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 285,85 conforme fls. 143A a 145;

Nota fiscal 730 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 29,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 146 e 147;

Guia do DARF no valor de R\$ 16.366,32 e comprovante de pagamento conforme fls. 148 a 150;

Nota fiscal 737 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 49,39 comprovante de pagamento conforme. fls. 151 e 152;

Aditivo de locação Helio print com troca do locatário fls. 153 a 157;

Fatura, boleto e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 398,89 conforme fls. 158 a 160;

Nota fiscal 79527 Cliomed no valor de R\$ 238,30 fatura, boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 161 a 163;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento conforme fls. 164 a 169;

Folha de pagamento Raquel Noemi Menezes dos Santos, no valor de R\$ 1.490,91 e comprovante de pagamento conforme fls. 170 e 171;

Folha de pagamento Maria Aparecida Pilantil, no valor de R\$ 1.701,20 e comprovante de pagamento conforme fls. 172 e 173;

Folha de pagamento Adriana Mara Schwentek, no valor de R\$ 1.798,95 e comprovante de pagamento conforme fls. 174 e 175;

Folha de pagamento Fabiana Roberta Corona, no valor de R\$ 2.978,65 e comprovante de pagamento conforme fls. 176 e 177;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Folha de pagamento Luanda Sant Ana Silva, no valor de R\$ 2.765,78 e comprovante de pagamento conforme fls. 178 e 179;

Folha de pagamento Lucimara Beatriz Tomaz Teixeira, no valor de R\$ 1.798,95 e comprovante de pagamento conforme fls. 180 e 181;

Folha de pagamento Fernanda Silva, no valor de R\$ 2.765,78 e comprovante de pagamento conforme fls. 182 e 183;

Folha de pagamento Lucimara Venâncio Pinto, no valor de R\$ 1.465,63 e comprovante de pagamento conforme fls. 184 e 185;

Folha de pagamento Ana Paula Isolan, no valor de R\$ 1.843,30 e comprovante de pagamento conforme fls. 186 e 187;

Folha de pagamento Eliciane Silva Costa, no valor de R\$ 1.823,60 e comprovante de pagamento conforme fls. 188 e 189;

Folha de pagamento Renata Iara Felício dos Santos, no valor de R\$ 1.867,62 e comprovante de pagamento conforme fls. 190 e 191;

Folha de pagamento Hercília Beatriz Nunes da Rosa Dutra, no valor de R\$ 2.232,61 e comprovante de pagamento conforme fls. 192 e 193;

Folha de pagamento Sandra Mara Rodrigues Antunes, no valor de R\$ 1.733,63 e comprovante de pagamento conforme fls. 194 e 195;

Folha de pagamento Adonias Xavier da Silva, no valor de R\$ 2.232,61 e comprovante de pagamento conforme fls. 196 e 197;

Folha de pagamento Moriel Batista Silva, no valor de R\$ 2.232,51 e comprovante de pagamento conforme fls. 198 e 199;

Folha de pagamento Jeisiane Fernandes Cardoso Teixeira de Camargo, no valor de R\$ 3.150,34 e comprovante de pagamento conf. fls. 200 e 201;

Contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global, nota 365 Centro de atendimento Bella Vita e comprovante de pagamento no valor de R\$ 35.000,00 conforme fls. 202 a 208;

Nota fiscal 2190 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 1.725,19 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 209 e 210;

Nota fiscal 744 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 79,63 comprovante de pagamento conforme fls. 211 e 212;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

N.E. 71/2023 conforme fl. 213;

O.P. 129/2023 conforme fl. 214;

Notificação da comissão conforme fls. 215 A 217;

Resposta da instituição para a comissão com justificativas das diligências conforme fls. 218 á 225;

2ª Notificação da comissão conforme fls. 226 a 228;

Resposta da instituição para a comissão com justificativa e sanando algumas das diligências conforme fls. 229 á 247 e 262 a 277;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fl.248;

Protocolo de conectividade social e GEFIP/SEFIP, fls. 249 a 256;

Cópias das CND 's conforme fls. 257 a 261;

Ofício 001/2023 da comissão para o setor jurídico fls. 278 a 288;

Parecer Jurídico conforme fls. 289 e 290;

3ª Notificação da comissão conforme fls. 291 e 292;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 293 á 301;

Extrato de provisionamento trabalhista e balancete fls. 302 a 306;

Comprovantes de Devoluções do período conforme fls. 307 a ~~310~~ 309;

Declaração de recebedor de recursos fl. 310;

Parecer Gestor conforme fl. 311;

Relatório final da Comissão conforme fls. 312 A 317, que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

ATA da comissão com a aprovação, conforme fl. 318.

Saldo anterior R\$ 12.364,01+ Devolução R\$ 6.748,67 = (19.112,68)

Valor recebido mês R\$118.000,00





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Valor gasto 30 dias de abril R\$ 129.121,42

Aplicação para provisionamento R\$ 10.000,00 (+157,08)= 10.157,08

Saldo em conta R\$ 1.242,59 + Devolução R\$ 5.754,41 = (6.997,00)

Dá um parecer final de **Aprovação** da respectiva prestação de contas.

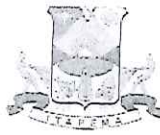
Sendo assim, este é o relato.

Itapema – SC, 31 outubro 2023.

Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

Franciele Theves da Rosa  
Membro da Comissão



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena.**

**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério

Franciele Theves da Rosa

Glauce K. P. Sant'Ana

**RELATÓRIO**

RECEBIDO  
12/01/2024

Reneu Nyland  
Ass. Esp. de Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Itapema

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão 001/2023, fls. 01A a 12;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 13 e 14;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fl.15;

Extrato por período com aplicações, fls. 16 a 19;

Nota fiscal 024120 Instituto Vida Plena no valor de R\$ 5.454,54 comprovante de pagamento, contrato de prestação de serviços fls. 20 a 24;

Fatura da ÁGUA 04/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 2.056,52 conforme fls. 25 e 26;

Fatura da CELESC 04/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.044,39 conforme fls. 27 e 28;

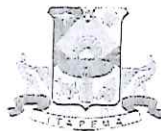
Nota fiscal 1082 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 651,27 comprovante de pagamento conforme. fls. 29 e 30;

Justificativa da prestação de serviço, Nota fiscal 023788 Janaína Danosa no valor de R\$ 1.950,00 comprovante de pagamento, atestados e contrato conforme. fls. 31 a 42;

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota fiscal 1241 Sacolão Morretes no valor de R\$ 896,14 comprovante de pagamento conforme. fls. 43 a 45;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.342,41 e comprovante de pagamento conforme fls. 46 e 47;

Comprovante de aplicação no valor de R\$ 10.000,00 fl. 48;

Nota fiscal 6987 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 571,70 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 285,85 conforme. fls. 49 a 51;

Justificativa da prestação de serviço, Notas fiscais 55174 e 55175 no valor de R\$ 180,00 cada, totalizando R\$ 360,00 comprovante de pagamento, solicitações conforme. fls. 52 a 57;

Nota fiscal 7133 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 180,96 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 58 a 60;

Nota fiscal 759 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 54,99 comprovante de pagamento conforme. fls. 61 e 62;

Boleto da parcela 05 Ambiental e comprovante de pagamento no valor de R\$ 25,83 conforme fls. 63 e 64;

Nota fiscal 762 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 127,52 comprovante de pagamento conforme. fls. 65 e 66;

Boleto das parcelas 03 e 04 Ambiental e comprovante de pagamento no valor de R\$ 55,26 conforme fls. 67 a 69;

Justificativa, Aditivo e Contrato de Locação Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.003,70 conforme fls. 70 a 85;

Nota fiscal 1735 MF empório da carne no valor de R\$ 491,15 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 86 a 88;

Contrato e comprovante de pagamento no valor de R\$ 157,75 Tecnoponto conforme fls. 89 a 92;

Nota fiscal 4168 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 1.500,00 comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 93 e 98;

Guia do FGTS no valor de R\$ 70,56 e comprovante de pagamento conforme fls. 99 e 100;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Guia do FGTS no valor de R\$ 99,29 e comprovante de pagamento conforme fls. 101 e 102;

Guia do FGTS no valor de R\$ 116,10 e comprovante de pagamento conforme fls. 103 e 104;

Comunicado, relatório analítico, termo de rescisão de contrato, folha ponto e comprovante de pagamento Adonias Xavier da Silva, no valor de R\$ 2.106,43 conforme fls. 105 e 110;

Comunicado, relatório analítico, termo de rescisão de contrato, folha ponto e comprovante de pagamento Lucimara Venâncio Pinto, no valor de R\$ 1.428,95 conforme fls. 111 e 116;

Comunicado, relatório analítico, termo de rescisão de contrato, folha ponto e comprovante de pagamento Sandra Mara Rodrigues Antunes, no valor de R\$ 1.754,20 conforme fls. 117 e 122;

Guia do DARF no valor de R\$ 568,86 e comprovante de pagamento conforme fls. 123 e 124;

Boleto Seanet no valor de R\$ 66,64 e comprovante de pagamento conforme fls. 125 e 126;

Boleto Seanet no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento e contratos conforme fls. 127 e 151;

Guia do DARF no valor de R\$ 869,85 e comprovante de pagamento conforme fls. 152 e 153;

Guia do DARF no valor de R\$ 16.238,77 e comprovante de pagamento conforme fls. 154 a 156;

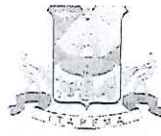
Nota fiscal 766 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 30,00 comprovante de pagamento conforme fls. 157 e 158;

Nota fiscal 75449 Cliomed no valor de R\$ 529,01 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento conforme fls. 159 a 168;

Resumo, fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 383,20 conforme fls. 169 a 177;

Nota fiscal 3374204 Copal no valor de R\$ 462,00 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 178 a 180;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Guia do DARF no valor de R\$ 398,73 e comprovante de pagamento conforme fls. 181 e 182;

Nota fiscal 9115 Pop print no valor de R\$ 126,00 fatura e comprovante de pagamento conforme. fls. 183 a 185;

Nota fiscal 3370364 Copal no valor de R\$ 1.918,50 e comprovante de pagamento conforme. fls. 186 e 187;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento e documento do condutor fls. 188 a 193;

Contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global, nota 393 Centro de atendimento Bella Vita e comprovante de pagamento no valor de R\$ 35.000,00 conforme fls. 194 a 200;

Nota fiscal 2204 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 2.091,35 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 201 a 202 B;

Nota fiscal 046 Thiago da Rosa Silva no valor de R\$ 400,70 comprovante de pagamento conforme. fls. 203 e 204;

Justificativa de troca de equipamento com defeito, email e cadastro Tecno ponto conforme fls. 205 a 208;

Lista de funcionários conforme fl. 209;

Folha de pagamento Adriana Mara Schwentek, no valor de R\$ 1.650,71 ponto manual e comprovante de pagamento fls. 210 a 212;

Folha de pagamento Ana Paula Isolan, no valor de R\$ 1.816,48 ponto manual e comprovante de pagamento conforme fls. 213 a 215;

Folha de pagamento Eliciane Silva Costa, no valor de R\$ 1.802,49 ponto manual e comprovante de pagamento conforme fls. 216 a 218;

Folha de pagamento Francieli Conceição, no valor de R\$ 1.169,08 ponto manual e comprovante de pagamento conforme fls. 219 a 221;

Folha de pagamento Fabiana Roberta Corona, no valor de R\$ 3.076,26 ponto manual e comprovante de pagamento fls. 222 a 224;

Folha de pagamento Fernanda Silva, no valor de R\$ 3.906,24 ponto manual e comprovante de pagamento conforme fls. 225 a 227;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Folha de pagamento Hercília Beatriz Nunes da Rosa Dutra, no valor de R\$ 2.236,80 ponto manual e comprovante de pagamento fls. 228 a 230;

Folha de pagamento Moriel Batista Silva, no valor de R\$ 2.207,42 ponto manual e comprovante de pagamento conforme fls. 231 a 233;

Folha de pagamento Raquel Noemi Menezes dos Santos, no valor de R\$ 1.623,81 ponto manual e comprovante de pagamento fls. 234 a 235;

Folha de pagamento Luanda Sant Ana Silva, no valor de R\$ 3.891,88 ponto manual e comprovante de pagamento conforme fls. 236 a 238;

Folha de pagamento Jeisiane Fernandes Cardoso Teixeira de Camargo, no valor de R\$ 2.414,85 ponto manual e comprovante de pagamento conforme fls. 239 a 241;

Folha de pagamento Lucimara Beatriz Tomaz Teixeira, no valor de R\$ 2.032,86 ponto manual e comprovante de pagamento fls. 242 a 244;

Folha de pagamento Renata Iara Felício dos Santos, no valor de R\$ 1.802,49 ponto manual e comprovante de pagamento fls. 245 a 247;

Folha de pagamento Janaina Oliveira da Rosa, no valor de R\$ 1.394,90 ponto manual e comprovante de pagamento, registro e contrato de experiência fls. 248 a 253;

Folha de pagamento Adriane S. N. Barbosa, no valor de R\$ 1.399,74 ponto manual e comprovante de pagamento, registro e contrato de experiência fls. 254 a 259;

Contrato de coordenação técnica Luciane conforme fls. 260 a 268;

Plano de execução do serviço de acolhimento em FAMÍLIA ACOLHEDORA conforme fls. 269 a 283;

Relatório Geral Atividades desenvolvidas em maio/23 fls. 284 á 286;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 287 a 291;

Folha de pagamento Daniele Freitas Brasil, no valor de R\$ 4.363,70 ponto manual e comprovante de pagamento, registro e contrato de experiência fls. 292 a 297;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Folha de pagamento Gabriela Martins Vissotto, no valor de R\$ 1.152,35 ponto manual e comprovante de pagamento, registro e contrato de experiência fls. 298 a 303;

GEFIP/SEFIP, conforme fls.304 a 311;

Protocolo de envio de arquivos conforme fl. 312;

Cópias das CND´s conforme fls.313 a 317;

Protocolo de entrega da prestação de contas conforme fl. 318;

N.E. 71/2023 conforme fl. 319;

N.E. 257/2023 conforme fl. 319 A;

O.P. 306/2023 conforme fl. 320;

O.P. 391/2023 conforme fl. 320 A;

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 321;

Parecer jurídico autorizando o programa família acolhedora conforme fls. 322 a 324;

1º Notificação da comissão conforme fls. 325 a 327;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 328 á 347.

2º Notificação da comissão conforme fls. 348 e 349;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 350 á 356;

3º Notificação da comissão conforme fls. 357 e 358;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 359 á 363;

4º Notificação da comissão conforme fls. 364 e 364A;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 365 á 369;

Parecer Técnico do Gestor conforme fl. 370;

Relatório final da Comissão com ata conforme fls. 371 a 377, que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Parcela 05



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena.**  
**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério

Franciele Theves da Rosa

Glauce K. P. Sant'Ana

RECEBIDO  
19/03/2024

Reneu Nyland  
Ass. Esp. de Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Itapema

### RELATÓRIO

- Protocolo de entrega da prestação de contas conforme fl. 01;
- N.E. 71/2023 conforme fl. 02;
- N.E. 257/2023 conforme fl. 02 A;
- O.P. 396/2023 conforme fl. 03;
- O.P. 436/2023 conforme fl. 03 A;
- Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 04;

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão 001/2023, fls. 05 a 13;

- Ofício 001/2023 da intuição conforme fl. 14;
- Plano de trabalho da instituição conforme fls. 15 a 24;
- Parecer jurídico autorizando programa família acolhedora fls. 23 a 25;
- 1º Aditivo do contrato de gestão conforme fls. 26 a 28;
- Plano de trabalho da família acolhedora conforme fls. 29 a 44;
- Extrato por período com aplicações, fls. 45 a 47;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 48 e 49;

Balancete do provisionamento, relatório e comprovantes fls. 50 a 55;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da

*(Handwritten signatures and initials)*



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Entidade, conforme fls. 56 e 57;

Contrato de prestação de serviço de Vagner Nunes Gularte, NF 23922 no valor de R\$ 5.470,14 e comprovante de pagamento, fls. 58 a 62;

Fatura da ÁGUA 05/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.182,99 conforme fls. 62A e 63;

Nota fiscal 778 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 21,54 comprovante de pagamento conforme. fls. 64 e 65;

Nota fiscal 781 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 265,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 66 e 67;

Nota fiscal 782 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 109,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 68 e 69;

Fatura da CELESC 05/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 572,82 conforme fls. 69A e 70;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.400,57 e comprovante de pagamento conforme fls. 71 e 72;

Nota fiscal 1319 Sacolão Morretes no valor de R\$ 720,20 comprovante de pagamento conforme. fls. 73 a 75;

Nota fiscal 1103 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 780,44 comprovante de pagamento conforme. fls. 76 e 77;

Nota fiscal 794 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 47,99 comprovante de pagamento conforme. fls. 78 e 79;

Nota fiscal 795 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 120,76 comprovante de pagamento conforme. fls. 80 e 81;

Boleto da parcela 06 Ambiental e comprovante de pagamento no valor de R\$ 25,83 conforme fls. 81A e 82;

Nota fiscal 047 Thiago da Rosa Silva no valor de R\$ 577,60 comprovante de pagamento conforme. fls. 83 e 84;

Nota fiscal 799 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 109,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 85 e 86;

Contrato de Locação, aditivo e justificativa da Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.104,20 conforme fls. 87 a 103;

Nota fiscal 2381 Claudia Brasil dos Santos no valor de R\$ 60,00



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

comprovante de pagamento conforme. fls. 104 e 105;

Nota fiscal 2566 Eurico M. Osmari no valor de R\$ 7.506,53 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 106 e 123;

Nota fiscal 801 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 67,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 124 e 125;

Nota fiscal 3408633 Copal no valor de R\$ 104,97 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 126 a 128;

Nota fiscal 12936 Millium no valor de R\$ 109,90 comprovante de pagamento conforme. fls. 129 e 130;

Nota fiscal 802 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 109,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 131 e 132;

Justificativa da instituição e orçamentos conforme fls. 133 a 136;

Nota fiscal 121 Futura informática no valor de R\$ 120,00 comprovante de pagamento, justificativa e orçamentos fls. 137 a 142;

Nota fiscal 803 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 48,49 comprovante de pagamento conforme. fls. 143 e 144;

Boleto Seanet no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento e contratos conforme. fls. 145 a 168;

Nota fiscal 87956 Cliomed no valor de R\$ 604,34 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento conforme. fls. 169 a 178;

Reciboo, boleto, contrato e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 383,20 conforme fls. 179 a 186;

Nota fiscal 3408634 Copal no valor de R\$ 984,63 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 187 a 189;

Nota fiscal 7362 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 160,99 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 201,87 conforme. fls. 190 a 192;

Nota fiscal 2405 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 1.290,08 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 193 a 195;

Contrato Tecnoponto no valor de R\$ 157,75 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 158,54 conforme fls. 196 a 200;

Comprovante devolução para a prefeitura no valor de R\$ 0,68 fl.201;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota fiscal 4215 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 1.500,00 comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 202 e 207;

Nota fiscal 806 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 87,53 comprovante de pagamento conforme. fls. 208 e 209;

Nota fiscal 050 Thiago da Rosa Silva no valor de R\$ 1.519,90 comprovante de pagamento conforme. fls. 210 e 211;

Guia do DARF no valor de R\$ 460,96 e comprovante de pagamento conforme fls. 212 e 213;

Nota fiscal 809 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 47,00 comprovante de pagamento de R\$ 47,24 conforme. fls. 214 e 215;

Nota fiscal 810 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 144,00 comprovante de pagamento de R\$ 144,72 conforme. fls. 216 e 217;

Nota fiscal 3413580 Copal no valor de R\$ 384,89 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 218 a 220;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento de R\$ 3.007,00 e documento do condutor fls. 221 a 226;

Contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global, nota 414 Centro de atendimento Bella Vita no valor de R\$ 35.000,00 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 35.007,00 conforme fls. 227 a 233;

Folha de pagamento Ana Paula Isolan, no valor de R\$ 1.731,87 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 234 a 237;

Folha de pagamento Jeisiane Fernandes Cardoso Teixeira de Camargo, no valor de R\$ 2.137,28 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 238 a 240;

Folha de pagamento Eliciane Silva Costa, no valor de R\$ 1.731,36 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 241 a 244;

Folha de pagamento Hercília Beatriz Nunes da Rosa Dutra, no valor de R\$ 2.238,35 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 245 a 248;

Folha de pagamento Fernanda Silva, no valor de R\$ 3.777,63 cartão



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 249 a 252;

Folha de pagamento Adriana Mara Schwentek, no valor de R\$ 1.732,04 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 253 a 255;

Folha de pagamento Luanda Sant Ana Silva, no valor de R\$ 3.872,09 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 256 a 259;

Folha de pagamento Lucimara Beatriz Tomaz Teixeira, no valor de R\$ 1.835,80 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 260 a 263;

Folha de pagamento Moriel Batista Silva, no valor de R\$ 2.164,97 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 264 a 266;

Folha de pagamento Fabiana Roberta Corona, no valor de R\$ 3.015,38 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 267 a 270;

Folha de pagamento Daniele Freitas Brasil, no valor de R\$ 4.501,34 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 271 a 274;

Folha de pagamento Adriane S. N. Barbosa, no valor de R\$ 2.246,07 cartão ponto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 2.446,44 conforme fls. 275 a 277;

Folha de pagamento Gabriela M. Vissotto, no valor de R\$ 1.629,94 cartão ponto e comprovante de pagamento registro e contrato de experiência conforme fls. 278 a 283;

Folha de pagamento Keila Franciele Velozo, no valor de R\$ 966,44 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 284 a 287;

Folha de pagamento Raquel Noemi Menezes dos Santos, no valor de R\$ 1.532,08 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 288 a 291;

Folha de pagamento Renata Iara Felício dos Santos, no valor de R\$ 1.737,50 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 292 a 295;

Folha de pagamento Janaina Oliveira da Rosa, no valor de R\$ 2.639,52 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 296 a 299;

Nota fiscal 024068 Instituto Vida Plena no valor de R\$ 5.470,14 comprovante de pagamento, contrato de prestação serviços fls. 300 a 304;

Nota fiscal 048 Thiago da Rosa Silva no valor de R\$ 722,00



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

comprovante de pagamento conforme. fls. 305 e 306;

Fatura da ÁGUA 06/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.302,90 conforme fls. 306A e 307;

Protocolo de envio de arquivos conforme fl. 308;

GEFIP/SEFIP, conforme fls.309 a 314;

Cópias das CND´s conforme fls.315 a 319;

Relatório Geral Atividades desenvolvidas em junho/23 fls. 320 á 322;

Relatório da família acolhedora conforme fl. 323;

Notificação da comissão conforme fls. 324 a 326;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 327 á 337;

2 Notificação da comissão conforme fls. 338 e 339;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 340 á 461;

3 Notificação da comissão conforme fls. 462 e 463;

4 Notificação da comissão conforme fls. 464 e 465;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 466 á 471;

5 Notificação da comissão conforme fls. 472 e 473;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fl. 474;

Declarações de recebimento de recursos conforme fls. 475 e 476;

Parecer técnico do gestor conforme fl. 477.

Relatório final da Comissão conforme fls. 478 a 484, que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Saldo anterior R\$ 1.544,73 + Devolução R\$ 6.560,28 = (8.105,01)

Valor recebido mês R\$134.300,00

Valor gasto 30 dias de junho R\$ 129.925,28

Resgate aplicação R\$ 5.575,53

Total da aplicação para provisionamento R\$ 61.551,18

Saldo em conta R\$ 5.979,45 + Devolução R\$ 771,25 = (6.750,07)



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Sendo assim;

Este é o relato.

Itapema - SC, 11 de março 2024.

Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

FrancieleTheves da Rosa  
Membro da Comissão



Parcela 6

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde -  
Instituto Vida plena.**

**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério

Franciele Theves da Rosa

Glauce K. P. Sant'Ana

RECEBIDO  
17/01/2024

### RELATÓRIO

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão e 1º Aditivo 001/2023, fls. 01 a 12;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fls. 13 e 14;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 15 e 16;

Balancete do provisionamento, relatório e comprovantes fls. 17 a 22;  
Extrato por período conforme, fls. 23 e 24;

Nota fiscal 3415028 Copal no valor de R\$ 476,85 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 25 a 27;

Nota fiscal 822 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 91,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 28 e 29;

Nota fiscal 824 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 271,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 30 e 31;

Fatura da CELESC 06/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 470,17 conforme fls. 32 e 33;

Reneu Nyland  
Ass. Esp. de Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Itapema



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota fiscal 830 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 54,99 comprovante de pagamento conforme. fls. 34 e 35;

Nota fiscal 20 Isadora Rocha no valor de R\$ 2035,90 comprovante de pagamento conforme. fls. 36 e 37;

Boleto da parcela 07 Ambiental e comprovante de pagamento no valor de R\$ 25,83 conforme fls. 38 e 39;

Nota fiscal 7732 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 91,86 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 40 a 42;

Guia do DARF no valor de R\$ 19.174,57 e comprovante de pagamento conforme fls. 43 e 44;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.760,69 e comprovante de pagamento conforme fls. 45 e 46;

Contrato de Locação, aditivo e justificativa da Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.104,20 conforme fls. 47 a 64;

Nota fiscal 1406 Sacolão Morretes no valor de R\$ 627,46 comprovante de pagamento conforme. fls. 65 a 67;

Nota fiscal 835 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 109,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 68 e 69;

Nota fiscal 7731 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 175,00 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 70 a 72;

Nota fiscal 849 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 196,94 comprovante de pagamento conforme. fls. 73 e 74;

Nota fiscal 3443733 Copal no valor de R\$ 1.336,51 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 75 a 77;

Nota fiscal 87956 Cliomed no valor de R\$ 557,62 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento conforme. fls. 78 a 87;

Guia do DARF no valor de R\$ 450,10 e comprovante de pagamento conforme fls. 88 e 89;

Recibo, boleto, contrato e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 362,13 conforme fls. 90 a 98;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota fiscal 2507 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 1.071,79 boleto e comprovante de pagamento conforme fls. 99 a 101;

Boleto Seanet no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento e contratos conforme. fls. 102 a 118;

Contrato Tecnoponto no valor de R\$ 157,75 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 158,54 conforme fls. 119 a 123;

Nota fiscal 4260 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 1.650,00 declaração, comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 124 138;

Nota fiscal 299 Marcos V. S. Falpra no valor de R\$ 3.280,00 justificativa, comprovante de pagamento e orçamentos fls. 139 a 144;

Nota fiscal 854 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 65,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 145 e 146;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento e documento do condutor fls. 147 a 153;

Contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global, nota 415 Centro de atendimento Bella Vita no valor de R\$ 35.000,00 e comprovante de pagamento conforme fls. 153 a 159;

Folha de pagamento Eliciane Silva Costa, no valor de R\$ 1.740,95 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 160 a163;

Folha de pagamento Jeisiane Fernandes Cardoso Teixeira de Camargo, no valor de R\$ 2.644,35 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 164 a 167;

Folha de pagamento Fernanda Silva, no valor de R\$ 3.474,52 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 168 a 171;

Folha de pagamento Hercília Beatriz Nunes da Rosa Dutra, no valor de R\$ 2.114,54 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 172 a 175;

Folha de pagamento Renata Iara Felício dos Santos, no valor de R\$ 1.719,56 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 176 a 179;

Folha de pagamento Luanda Sant Ana Silva, no valor de R\$ 3.814,99 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 180 a 183;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Folha de pagamento Daniele Freitas Brasil, no valor de R\$ 3.983,43 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 184 a 187;

Folha de pagamento Adriana Mara Schwentek, no valor de R\$ 1.733,31 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 188 a 191;

Folha de pagamento Ana Paula Isolan, no valor de R\$ 1.726,29 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 192 a 195;

Folha de pagamento Fabiana Roberta Corona, no valor de R\$ 3.092,96 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 196 a 199;

Folha de pagamento Moriel Batista Silva, no valor de R\$ 2.282,82 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 200 a 203;

Folha de pagamento Raquel Noemi Menezes dos Santos, no valor de R\$ 1.349,83 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 204 a 207;

Folha de pagamento Lucimara Beatriz Tomaz Teixeira, no valor de R\$ 1.846,52 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 208 a 211;

Folha de pagamento Keila Franciele Velozo, no valor de R\$ 1.732,83 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 212 a 215;

Folha de pagamento Adriane S. N. Barbosa, no valor de R\$ 2.206,29 cartão ponto e comprovante de pagamento com tarifa no valor de R\$ 7,00 conforme fls. 216 a 219;

Folha de pagamento Gabriela M. Vissotto, no valor de R\$ 1.402,59 cartão ponto e comprovante de pagamento com tarifa no valor de R\$ 7,00 conforme fls. 220 a 223;

Folha de pagamento Janaina Oliveira da Rosa, no valor de R\$ 2.483,79 cartão ponto e comprovante de pagamento com tarifa no valor de R\$ 7,00 fls. 224 a 227;

GEFIP/SEFIP, conforme fls. 228 a 232;

Cópias das CND's conforme fls. 233 a 237;

Protocolo de envio de arquivos conforme fl. 238;

Relatório Geral Atividades desenvolvidas em julho/23 fls. 239 á 241;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 242 a 249;  
Plano de trabalho da família acolhedora conforme fls. 250 a 265;  
Relatório da família acolhedora conforme fl. 266;  
Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 267;  
N.E. 71/2023 conforme fl. 268;  
N.E. 257/2023 conforme fl. 269;  
O.P. 396/2023 conforme fl. 270;  
O.P. 563/2023 conforme fl. 271;  
Parecer jurídico autorizando programa família acolhedora fls. 272 a 275;  
Notificação da comissão conforme fls. 276 a 278;  
Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 279 á 291.  
2 Notificação da comissão conforme fls. 292 e 293;  
Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 294 á 299.  
3 Notificação da comissão conforme fls. 300 e 301;  
Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 302 e 303.  
4 Notificação da comissão conforme fls. 304 e 305;  
Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 306 e 307.  
Declarações de recebimento de recursos conforme fls. 308 e 309;  
Parecer técnico do gestor conforme fl. 310.

Relatório final da Comissão conforme fls. 311 a 316, que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Saldo anterior R\$ 5.979,45 + Devolução R\$ 771,25 = (6.750,07)

Valor recebido mês R\$ 134.300,00

Valor gasto 29 dias de julho R\$ 132.154,85

Total da aplicação para provisionamento R\$ 48.478,66



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Saldo em conta R\$ 8.124,60 + Devolução R\$ 5.146,78 = (13.271,38)

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Sendo assim, este é o relato.

Itapema - SC, 15 de janeiro 2024.

\_\_\_\_\_  
Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
FrancieleTheves da Rosa  
Membro da Comissão

Parecer 7



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena.**  
**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério  
Franciele Theves da Rosa  
Glauce K. P. Sant'Ana

RECEBIDO  
17/01/2024

Reneu Nyland  
Ass. Esp. de Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Itapema

### RELATÓRIO

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão e 1º Aditivo 001/2023, fls. 01 a 12;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fls. 13 e 14;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 15 e 16;

Extrato por período conforme, fls. 17 e 18;

Balancete do provisionamento, relatório e comprovantes fls. 19 a 23;

Nota Fiscal 24406 Vagner R\$ 5.470,14 contrato e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.454,54 conforme fls. 24 a 28;

Nota fiscal 51 Thiago da Rosa no valor de R\$ 1.595,10 comprovante de pagamento conforme. fls. 29 e 30;

Fatura da CONASA 07/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.222,07 conforme fls. 31 e 32;

NF 17360 R\$ 121,75- NF 62645 R\$ 11,49- NF 23898 R\$ 496,47- NF 62848 R\$ 24,59- NF 24059 R\$ 96,36- NF 17837 R\$ 122,98- NF 30973 R\$ 164,02- NF 39636 R\$ 140,00- NF 49461 R\$ 273,94- NF 31255 R\$ 115,61- NF 49888 R\$ 493,74- NF 31822 R\$ 240,99- NF 50532

24



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

R\$ 140,00- NF 50546 R\$ 105,43- NF 66831 R\$ 112,10- NF 50699  
R\$ 513,50- NF 67185 R\$ 251,89- NF 42474 R\$ 122,98- NF 68003  
R\$ 411,54- NF 51899 R\$ 201,42- de Eurico Osmari no valor total de  
R\$ 4.165,80 comprovante pagamento no valor de R\$ 4.645,11 fls. 33 a 114;

Nota fiscal 7862 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de  
R\$ 180,12 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 196,68  
conforme. fls. 115 a 117;

Contrato Tecnoponto no valor de R\$ 157,75 comprovante de  
pagamento conforme fls. 118 a 121;

Nota fiscal 1141 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 468,00  
boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 122 e 123;

Nota fiscal 1491 Sacolão Morretes no valor de R\$ 282,32  
comprovante de pagamento conforme. fls. 124 a 126;

Guia do DARF no valor de R\$ 18.415,52 e comprovante de  
pagamento conforme fls. 127 e 128;

Fatura da CELESC 07/23 e comprovante de pagamento no valor de  
R\$ 537,97 conforme fls. 129 e 130;

Nota fiscal 5519 Blessed Farmácia no valor de R\$ 625,14  
comprovante de pagamento conforme. fls. 131 a 135;

NF 60778 R\$ 8.801,27 Eurico Osmari e comprovante pagamento no  
valor de R\$ 8.800,00 fls. 136 a 140;

Justificativa e comprovante de devolução de R\$ 8.800,00 de conta  
paga indevidamente conforme fls. 141 e 142;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.698,60 e comprovante de pagamento  
conforme fls. 143 e 144;

Contrato de Locação, aditivo e justificativa da Siframar boleto e  
comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.104,20 conforme fls. 145 a  
162;

Boleto da parcela 08 Ambiental no valor de R\$ 25,83 e comprovante  
de pagamento no valor de R\$ 26,36 conforme fls. 163 e 164;

Nota fiscal 3480339 Copal no valor de R\$ 1.056,97 boleto e



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

comprovante de pagamento conforme. fls. 165 a 167;

Boleto Seanet no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento e contratos conforme. fls. 168 a 191;

Nota fiscal 4263 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 1.500,00 comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 192 197;

Nota fiscal 96569 Cliomed no valor de R\$ 381,22 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento conforme. fls. 198 a 208;

Nota fiscal 2507 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 1.120,67 boleto, cupons e comprovante de pagamento fls. 209 a 211;

Recibo, boleto, contrato e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 367,45 conforme fls. 212 a 219;

Guia do DARF no valor de R\$ 441,80 e comprovante de pagamento conforme fls. 220 e 221;

NF 52429 R\$ 987,74- NF 52274 R\$ 191,68- NF 48014 R\$ 97,60- NF 56265 R\$ 84,01- NF 40367 R\$ 588,46- NF 39094 R\$ 59,81- NF 38671 R\$ 696,31- NF 551,65 R\$ 39,38- NF 38673 R\$ 822,02- NF 55126 R\$ 286,50- NF 38049 R\$ 109,90- NF 54281 R\$ 71,28- NF 53853 R\$ 112,77- NF 70203 R\$ 270,31- NF 44607 R\$ 161,88- NF 35808 R\$ 129,00- NF 44608 R\$ 24,17- Eurico Osmari no valor total de R\$ 4.732,82 comprovante pagamento no valor R\$ 5.018,27 fls. 222 a 298;

Nota fiscal 872 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 77,97 comprovante de pagamento conforme. fls. 299 e 300;

Nota fiscal 52 Thiago da Rosa no valor de R\$ 560,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 301 e 302;

Nota fiscal 53 Thiago da Rosa no valor de R\$ 900,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 303 e 304;

Nota fiscal 874 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 127,49 comprovante de pagamento conforme. fls. 305 e 306;

Nota fiscal 7960 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 317,46 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 352,37 conforme. fls. 307 a 309;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento e documento do condutor fls. 310 a 315;

Contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento em âmbito global, nota 436 Centro de atendimento Bella Vita no valor de R\$ 35.000,00 e comprovante de pagamento conforme fls. 316 a 321;

Folha de pagamento Adriana Mara Schwentek, no valor de R\$ 1.738,40 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 322 a 325;

Folha de pagamento Fabiana Roberta Corona, no valor de R\$ 2.970,36 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 326 a 329;

Folha de pagamento Moriel Batista Silva, no valor de R\$ 2.109,98 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 330 a 333;

Folha de pagamento Raquel Noemi Menezes dos Santos, no valor de R\$ 1.204,69 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 334 a 337;

Folha de pagamento Lucimara Beatriz Tomaz Teixeira, no valor de R\$ 1.852,21 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 338 a 341;

Folha de pagamento Ana Paula Isolan, no valor de R\$ 2.010,21 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 342 a 345;

Folha de pagamento Fernanda Silva, no valor de R\$ 1.818,95 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 346 a 348;

Folha de pagamento Luanda Sant Ana Silva, no valor de R\$ 4.066,73 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 349 a 352;

Folha de pagamento Eliciane Silva Costa, no valor de R\$ 1.804,40 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 353 a 355;

Folha de pagamento Jeisiane Fernandes Cardoso Teixeira de Camargo, no valor de R\$ 2.447,31 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 356 a 359;

Folha de pagamento Renata Iara Felício dos Santos, no valor de R\$ 1.680,45 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 360 a 363;

Folha de pagamento Daniele Freitas Brasil, no valor de R\$ 3.746,99 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 364 a 367;

Folha de pagamento Gabriela M. Vissotto, no valor de R\$ 1.261,37



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 368 a 371;

Folha de pagamento Janaina Oliveira da Rosa, no valor de R\$ 129,32 e R\$ 2.146,72 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 372 a 377;

Folha de pagamento Keila Franciele Velozo, no valor de R\$ 1.741,99 cartão ponto e comprovante de pagamento fls. 378 a 381;

Folha de pagamento Adriane S. N. Barbosa, no valor de R\$ 2.256,07 cartão ponto e comprovante de pagamento conforme fls. 382 a 385;

Cópias das CND's conforme fls. 386 a 389;

GEFIP/SEFIP, conforme fls. 390 a 394;

Protocolo de envio de arquivos conforme fls. 395 e 396;

Relatório Geral Atividades desenvolvidas em agosto/23 fls. 397 á 399;

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 400;

Relatório da família acolhedora conforme fl. 401;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 402 a 406;

Plano de trabalho da família acolhedora conforme fls. 407 a 424;

Parecer jurídico autorizando o programa da família acolhedora conforme fls. 425 a 428;

N.E. 71/2023 conforme fl. 429;

N.E. 257/2023 conforme fl. 430;

O.P. 665/2023 conforme fl. 431;

O.P. 654/2023 conforme fl. 432;

O.P. 747/2023 conforme fl. 433;

1ª Notificação da comissão conforme fls. 434 e 435;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 436 á 445.

2ª Notificação da comissão conforme fls. 446 e 447;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 448.

3ª Notificação da comissão conforme fls. 449 e 450;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 451.



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Declarações de recebimento de recursos conforme fls. 452 a 454;

Parecer técnico do gestor conforme fl. 455.

Relatório final da Comissão conforme fls. 456 a 461 que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Saldo anterior R\$ 8.124,60 + Devolução R\$ 5.146,78 = (13.271,38)

Valor recebido mês R\$ 134.300,00

Valor gasto 29 dias de julho R\$ 132.154,85

Total da aplicação para provisionamento R\$ 48.478,66

Saldo em conta R\$ 8.124,60 + Devolução R\$

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Sendo assim, este é o relato.

Itapema - SC, 16 de janeiro 2024.

\_\_\_\_\_  
Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
FrancieleTheves da Rosa  
Membro da Comissão



Parcela 08



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde -  
Instituto Vida plena.**

**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério

Franciele Theves da Rosa

Glauce K. P. Sant'Ana

RECEBIDO  
19/03/2024

Renei Nyland  
Adm. Esp. de Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Itapema

### RELATÓRIO

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão e 1º Aditivo 001/2023, fls. 01 a 12;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fls. 13 e 14;

Extrato por período conforme, fls. 15 e 16;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 17 e 18;

Balancete do provisionamento, relatório e comprovantes fls. 19 a 24;

Nota Fiscal 24406 Vagner R\$ 5.470,14 contrato e comprovante conforme fls. 25 a 29;

Declaração da instituição conforme fl. 30;

Folha de pagamento complementar Moriel Batista Silva, no valor de R\$ 114,67 e comprovante de pagamento conforme fls. 31 32;

Nota fiscal 880 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 109,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 33 e 34;

Comprovantes de aplicação e resgate conforme fls. 35 e 36,

Nota fiscal 881 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 29,26 comprovante de pagamento conforme. fls. 37 e 38;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota fiscal 370258 Mercado ABC no valor de R\$ 1.570,39 cupom, boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 39 a 45;

Fatura da CONASA 08/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.075,54 conforme fls. 46 e 46A;

Fatura da CELESC 08/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 478,56 conforme fls. 47 e 47A;

Guia do DARF no valor de R\$ 17.773,64 e comprovante de pagamento conforme fls. 48 e 49;

Fatura de franquia do seguro, B.O. e comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.800,00 conforme fls. 50 a 53;

Nota fiscal 7960 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 634,92 boleto e comprovante de pagamento da parcela no valor de R\$ 317,46 conforme. fls. 54 a 57;

Nota fiscal 1550 Sacolão Morretes no valor de R\$ 495,33 comprovante de pagamento conforme. fls. 58 a 60;

Nota fiscal 1168 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 962,95 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 61 e 62;

Guia do FGTS no valor de R\$ 21,44 e comprovante de pagamento conforme fls. 63 e 64;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.077,37 e comprovante de pagamento conforme fls. 65 e 66;

Comprovantes de resgate conforme fls. 67 e 68,

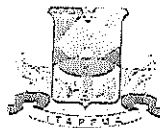
Comprovante de pagamento e rescisão de Hercília B. N. da R. Dutra no valor de R\$ 7.613,54 conforme fls. 69 a 72;

Guia do FGTS no valor de R\$ 1.157,20 e comprovante de pagamento conforme fls. 73 e 74;

Nota fiscal 99791 Distribuidora de gás no valor de R\$ 135,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 75 e 76;

Nota fiscal 884 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 109,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 77 e 78;

Nota fiscal 886 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 67,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 79 e 80;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

NF 41152 R\$ 71,53- NF 41347 R\$ 30,81- NF 41461 R\$ 129,00- NF 57560 R\$ 676,71- NF 57726 R\$ 262,23- NF 75708 R\$ 79,52- NF 58537 R\$ 202,97- NF 58702 R\$ 179,64- NF 58773 R\$ 1.088,35- NF 59458 R\$ 124,95- NF 44610 R\$ 635,21- NF 26533 R\$ 40,83- NF 53907 R\$ 1.130,30- NF 61189 R\$ 69,90- NF 45266 R\$ 61,38- de Eurico Osmari no valor total de R\$ 4.165,80 e comprovante pagamento fls. 81 a 146;

Contrato de Locação, aditivo e justificativa da Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.104,20 fls. 147 a 162;

Nota fiscal 3502957 Copal no valor de R\$ 1.518,15 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 163 a 164A;

Contrato Tecnoponto no valor de R\$ 157,75 comprovante de pagamento conforme fls. 165 a 169;

Nota fiscal 888 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 48,49 comprovante de pagamento conforme. fls. 170 e 171;

Nota fiscal 889 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 175,04 comprovante de pagamento conforme. fls. 172 e 173;

Nota fiscal 890 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 61,39 comprovante de pagamento conforme. fls. 174 e 175;

Nota fiscal 891 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 67,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 176 e 177;

Nota fiscal 4334 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 1.500,00 comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 178 183;

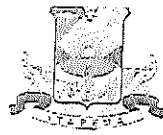
Boleto Seanet no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento e contratos conforme. fls. 184 a 208;

Boleto da parcela 09 Ambiental no valor de R\$ 25,83 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 26,41 conforme fls. 209 a 210;

Nota fiscal 892 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 170,65 comprovante de pagamento conforme. fls. 211 e 212;

Nota fiscal 1 Thiago da Rosa no valor de R\$ 1.586,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 213 e 214;

Nota fiscal 35 Big fan textil no valor de R\$ 3.517,50 comprovante de



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

pagamento conforme. fls. 215 a 217;

Nota fiscal 897 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 54,99 comprovante de pagamento conforme. fls. 218 e 219;

Guia do DARF no valor de R\$ 422,86 e comprovante de pagamento conforme fls. 220 e 221;

Nota fiscal 2507 Nico comércio de combustíveis, boleto, cupons no valor de R\$ 1.113,11 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.398,14 conforme fls. 222 a 224;

Nota fiscal 3513800 Copal no valor de R\$ 1.523,01 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 225 a 227A;

Nota fiscal 100955 Cliomed no valor de R\$ 431,28 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento conforme. fls. 228 a 238;

Recibo, boleto, contrato e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 378,82 conforme fls. 239 a 247;

Contrato Tecnoponto no valor de R\$ 157,75 comprovante de pagamento conforme fls. 248 a 252;

Fatura da CONASA 08/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 903,49 conforme fls. 253 e 253A;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento e documento do condutor fls. 254 a 259;

Nota fiscal 2480 Claudia Brasil dos Santos no valor de R\$ 58,00 e comprovante de pagamento conforme. fls. 260 a 262;

Nota fiscal 154 João C. Z. da Silva no valor de R\$ 240,00 e comprovante de pagamento conforme. fls. 263 e 264;

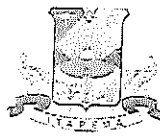
Nota fiscal 899 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 156,72 comprovante de pagamento conforme. fls. 265 e 266;

Cópias das CND's conforme fls. 267 a 271;

GEFIP/SEFIP, conforme fls. 272 a 279;

Relatório geral de Atividades desenvolvidas e da família acolhedora em setembro/23 conforme fls. 280 á 283;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 284 a 288;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 289;

Parecer jurídico autorizando o programa da família acolhedora conforme fls. 290 a 293;

N.E. 71/2023 conforme fl. 294;

N.E. 257/2023 conforme fl. 295;

O.P. 766/2023 conforme fl. 296;

O.P. 855/2023 conforme fl. 297;

Protocolo de entrega conforme fl. 298;

Declarações de recebimento de recursos conforme fls. 299 e 300;

Plano de trabalho da família acolhedora conforme fls. 301 a 315;

Parecer técnico do gestor conforme fl. 316.

1ª Notificação da comissão conforme fls. 317 e 318;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 319 á 331.

2ª Notificação da comissão conforme fls. 332 e 333;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fl. 334.

Relatório final da Comissão conforme fls. 335 a 340 que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Saldo anterior R\$ 8.124,60 + Devolução R\$ 5.146,78 = (13.271,38)

Valor recebido mês R\$ 134.300,00

Valor gasto 29 dias de julho R\$ 86.258,88

Total da aplicação para provisionamento R\$ 66.830,65

Saldo em conta R\$ 66.185,79 + Devolução R\$ 6.299,54

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Sendo assim, este é o relato.



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Itapema - SC, 12 de março 2024.

Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

Franciele Theves da Rosa  
Membro da Comissão



Parcela 09

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde -  
Instituto Vida plena.  
Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério  
Franciele Theves da Rosa  
Glauce K. P. Sant'Ana



### RELATÓRIO

A Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão e 1º Aditivo 001/2023, fls. 01 a 12;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fls. 13 e 14;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 15 a 17;

Comprovante de pagamento para Lucimara B. T. Teixeira no valor de R\$ 2.025,14 conforme fl. 18;

Extrato por período conforme, fls. 19 a 21;

Provisionamento, relatório e comprovantes fls. 22 a 26;

Nota 469 Bella Vita no valor de R\$ 35.000,00 comprovante de pagamento e contrato conforme fls. 27 a 33;

Comprovante de pagamento de Adriana Mara Schwentek no valor de R\$ 1.802,10 holerit e cartão ponto conforme fls. 34 a 37;

Comprovante de pagamento de Eliciane Silva Costa no valor de R\$ 1.802,49 holerit e cartão ponto conforme fls. 38 a 41;

Comprovante de pagamento de Fabiana Roberta Corona no valor de



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

R\$ 3.003,92 holerit e cartão ponto conforme fls. 42 a 45;

Comprovante de pagamento de Jeisiane F. C. T. de Camargo no valor de R\$ 2.331,94 holerit e cartão ponto conforme fls. 46 a 49;

Comprovante de pagamento de Luanda Sant Ana Silva no valor de R\$ 3.928,26 holerit e cartão ponto conforme fls. 50 a 53;

Comprovante de pagamento de Lucimara B. T. Teixeira no valor de R\$ 2.025,14 holerit e cartão ponto conforme fls. 54 a 57;

Comprovante de pagamento de Keila F. Velozono valor de R\$ 1.650,21 holerit e cartão ponto conforme fls. 58 a 61;

Comprovante de pagamento de Daniele F. Brasil no valor de R\$ 4.328,39 holerit e cartão ponto conforme fls. 62 a 65;

Comprovante de pagamento de Gabriela M. Vissotto no valor de R\$ 1.547,30 holerit e cartão ponto conforme fls. 66 a 69;

Comprovante de pagamento de Janaína O. da Rosa no valor de R\$ 2.446,18 holerit e cartão ponto conforme fls. 70 a 73;

Comprovante de pagamento de Moriel B. Silva no valor de R\$ 2.454,92 holerit e cartão ponto conforme fls. 74 a 77;

Comprovante de pagamento de Ana P. Isolan no valor de R\$ 2.449,63 holerit e cartão ponto conforme fls. 78 a 81;

Comprovante de pagamento de Renata I. F. dos Santos no valor de R\$ 1.967,81 holerit e cartão ponto conforme fls. 82 a 85;

Comprovante de pagamento de Daniela Janaína de O. Gulart no valor de R\$ 1.147,65 holerit, contrato e cartão ponto conforme fls. 86 a 92;

Comprovante de pagamento de Adriane S. N. B. Belo no valor de R\$ 2.221,28 holerit e cartão ponto conforme fls. 93 a 96;

Nota fiscal 900 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 67,98 comprovante de pagamento conforme. fls. 97 e 98;

Nota Fiscal 24593 Vagner R\$ 5.470,14 contrato e comprovante





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

conforme no valor de R\$ 4.000,00 fls. 99 a 103;

Nota fiscal 8283 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 114,81 boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 129,15 conforme. fls. 104 a 106;

Comprovante de pagamento e rescisão de Raquel N. M. dos Santos no valor de R\$ 704,45 conforme fls de 107 a 110;

Nota Fiscal 24593 Vagner R\$ 5.470,14 contrato e comprovante conforme no valor de R\$ 1.470,14 fls. 111 a 115;

Nota fiscal 370374 Mercado ABC no valor de R\$ 1.382,94 cupom, boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 116 a 122;

Nota fiscal 904 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 164,97 comprovante de pagamento conforme. fls. 123 e 124;

Guia do DARF no valor de R\$ 16.892,86 e comprovante de pagamento conforme fls. 125 e 126;

Fatura da CELESC 09/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 495,25 conforme fls. 127 e 129;

Boleto da Ambiental no valor de R\$ 25,83 conforme fl. 128;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.251,56 e comprovante de pagamento conforme fls. 130 e 131;

Comprovante de pagamento da Ambiental no valor de R\$ 25,83 conforme fl. 132;

NF 63758 R\$ 44,63- NF 59055 R\$ 64,58- NF 63971 R\$ 820,18- NF 64134 R\$ 387,00- NF 50467 R\$ 80,25- NF 51693 R\$ 235,25- NF 47650 R\$ 537,59- NF 83192 R\$ 89,37- NF 64883 R\$ 777,26- NF 46393 R\$ 953,93- NF 46947 R\$ 171,08- NF 80616 R\$ 139,80- NF 47334 R\$ 1.573,09- NF 55357 R\$ 210,20- de Eurico Osmari no valor total de R\$ 6.084,21 e comprovante pagamento no valor de R\$ 6.268,89 conforme fls. 133 a 198;

Nota fiscal 3535316 Copal no valor de R\$ 1.778,05 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 199 a 200A;

Nota fiscal 370379 Mercado ABC no valor de R\$ 187,08 cupom,



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 201 a 203;

Comprovante de aplicação no valor de R\$ 825,03 conforme fl. 204;

Nota 299 Rede Fifo no valor de R\$ 186,54 e comprovante de pagamento conforme fls. 205 e 206;

Nota fiscal 1625 Sacolão Morretes no valor de R\$ 1.045,47 comprovante de pagamento conforme. fls. 207 a 209;

Nota fiscal 1186 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 995,93 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 210 e 211;

Nota fiscal 905 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 85,17 comprovante de pagamento conforme. fls. 212 e 213;

Comprovantes de resgate da aplicação conforme fl. 214;

Comprovante de pagamento e rescisão de Keila F. Velozo no valor de R\$ 3.946,64 conforme fls de 215 a 218;

Guia do FGTS no valor de R\$ 542,97 e comprovante de pagamento conforme fls. 219 e 220;

Nota fiscal 3529387 Copal no valor de R\$ 608,50 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 221 a 222A;

Contrato de Locação, aditivo e justificativa da Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.104,20 fls. 223 a 237;

Nota fiscal 906 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 59,99 comprovante de pagamento conforme. fls. 238 e 239;

Nota fiscal 908 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 59,99 comprovante de pagamento conforme. fls. 240 e 241;

Nota fiscal 909 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 47,99 comprovante de pagamento conforme. fls. 242 e 243;

Nota fiscal 8440 e boleto Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 391,94 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 405,64 conforme. fls. 244 a 246;

Boleto Seanet no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento e



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

contratos conforme. fls. 247 a 271;

Nota 19335 Ecoville boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 289,90 conforme fls. 272 a 274;

Nota 19028 Ecoville boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 498,30 conforme fls. 275 a 277;

Contrato Tecnoponto no valor de R\$ 157,75 comprovante de pagamento conforme fls. 278 a 282;

Nota fiscal 3550830 Copal no valor de R\$ 1.139,24 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 283 a 286A;

Nota fiscal 105067 Cliomed no valor de R\$ 481,34 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento conforme. fls. 287 a 297;

Recibo, boleto, contrato e comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 373,54 conforme fls. 298 a 306;

Comprovante de pagamento e rescisão de Keila F. Velozo no valor de R\$ 13.475,91 conforme fls de 307 e 312 a 314;

Comprovantes de aplicação e resgate conforme fls. 308 a 311,

Guia do FGTS no valor de R\$ 1.973,19 e comprovante de pagamento conforme fls. 315 e 316;

Nota fiscal 916 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 105,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 317 e 318;

Nota fiscal 917 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 29,72 comprovante de pagamento conforme. fls. 319 e 320;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento e documento do condutor fls. 321 a 326;

Nota fiscal 4366 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 1.500,00 comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 327 a 332;

Nota fiscal 3558403 Copal no valor de R\$ 1.491,65 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 333 a 335;

Nota 487 Bella Vita no valor de R\$ 35.000,00 comprovante de pagamento e contrato conforme fls. 336 a 342;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Comprovante de pagamento de Adriana Mara Schwentek no valor de R\$ 1.737,72 holerit e cartão ponto conforme fls. 343 a 346;

Comprovante de pagamento de Ana P. Isolan no valor de R\$ 2.267,83 holerit e cartão ponto conforme fls. 347 a 350;

Comprovante de pagamento de Fernanda Silva no valor de R\$ 1.233,77 holerit e cartão ponto conforme fls. 351 a 353;

Comprovante de pagamento de Eliciane Silva Costa no valor de R\$ 1.805,18 holerit e cartão ponto conforme fls. 354 a 356;

Comprovante de pagamento de Fabiana Roberta Corona no valor de R\$ 3.261,35 holerit e cartão ponto conforme fls. 357 a 360;

Comprovante de pagamento de Gabriela M. Vissotto no valor de R\$ 1.691,14 holerit e cartão ponto conforme fls. 361 a 364;

Comprovante de pagamento de Graziela M. F. da Silveira no valor de R\$ 1.278,62 holerit e cartão ponto e contrato conforme fls. 365 a 371;

Comprovante de pagamento de Daniela Janaína de O. Gulart no valor de R\$ 1.813,55 holerit, contrato e cartão ponto conforme fls. 372 a 375;

Comprovante de pagamento de Janaína O. da Rosa no valor de R\$ 2.284,00 holerit e cartão ponto conforme fls. 376 a 378;

Comprovante de pagamento de Moriel B. Silva no valor de R\$ 2.292,59 holerit e cartão ponto conforme fls. 379 a 381;

Comprovante de pagamento de Renata I. F. dos Santos no valor de R\$ 1.802,49 holerit e cartão ponto conforme fls. 382 a 385;

Comprovante de pagamento de Jeisiane F. C. T. de Camargo no valor de R\$ 2.758,74 holerit e cartão ponto conforme fls. 386 a 389;

Comprovante de pagamento de Luanda Sant Ana Silva no valor de R\$ 3.928,21 holerit e cartão ponto conforme fls. 390 a 393;

Comprovante de pagamento de Adriane S. N. B. Belo no valor de R\$ 2.235,70 holerit e cartão ponto conforme fls. 394 a 397;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Comprovante de pagamento de Rafaela C. Fagundes no valor de R\$ 1.304,05 e contrato conforme fls de 398 a 403;

Comprovante de pagamento de Jocieli de Lima Scherer no valor de R\$ 1.264,45 holerit e cartão ponto e contrato conforme fls. 404 a 409;

Nota Fiscal 1 Vagner R\$ 5.470,14 contrato e comprovante conforme no valor de R\$ 2.300,00 fls. 410 a 414;

Comprovante de pagamento de Lucimara B. T. Teixeira no valor de R\$ 1.862,40 holerit no valor de R\$ 1.866,44 e cartão ponto fls. 415 a 418;

GEFIP/SEFIP, conforme fls. 419 a 425;

Protocolo de conectividade social conforme fl. 426;

Cópias das CND's conforme fls. 427 a 431;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 432 a 436;

Relatório de Atividades desenvolvidas da família acolhedora em outubro/23 conforme fl. 437;

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 438;

Plano de trabalho da família acolhedora conforme fls. 439 a 453;

Parecer jurídico autorizando o programa da família acolhedora conforme fls. 454 a 457;

N.E. 257/2023 conforme fl. 458;

N.E. 491/2023 conforme fl. 459;

O.P. 897/2023 conforme fl. 460;

O.P. 942/2023 conforme fl. 461;

Parecer técnico do gestor conforme fl. 462;

1ª Notificação da comissão conforme fls. 463 e 464;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 465 á 491.

2ª Notificação da comissão conforme fls. 492 e 493;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 494 a 497.

Ata de aprovação da comissão conforme fl. 498;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Relatório final da Comissão conforme fls. 499 a 506 que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Saldo anterior R\$ 66.185,79

Valor recebido mês R\$ 134.300,00

Valor gasto 30 dias de outubro R\$ 231.795,34

Total da aplicação para provisionamento R\$ 12.887,63

Saldo em conta R\$ 0,03 + Devolução R\$ 1.192,54 (Total R\$1.192,57)

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Sendo assim, este é o relato.

Itapema - SC, 11 de março 2024.

Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

FrancieleTheves da Rosa  
Membro da Comissão



Parcela 10

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde -  
Instituto Vida plena.**

**Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria**

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério  
Franciele Theves da Rosa  
Glauce K. P. Sant'Ana

### RELATÓRIO

Protocolo de entrega conforme fl. 1A;

Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão e 1º Aditivo 001/2023, fls. 01 a 13;

Declarações de recebimento de recursos conforme fls. 14 e 15;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fls. 16 e 17;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 18 a 20;

Extrato por período conforme, fls. 21 a 23;

Provisionamento, relatório e comprovantes fls. 24 e 25;

Comprovantes de resgate da aplicação conforme fls. 26 a 29;

Nota 3120 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 941,43 comprovante de pagamento no valor de R\$ 961,81 conforme fls. 30 a 33;

Nota Fiscal 1 Vagner R\$ 5.470,14 contrato e comprovante de pagamento parcial no valor de R\$ 3.170,14 conforme fls. 34 a 38;

Guia do DARF no valor de R\$ 16.245,60 e comprovante de pagamento conforme fls. 39 e 40;

Fatura da CONASA 10/23 e comprovante de pagamento no valor de

RECEBIDO  
26/04/2024  
Renan Nyland  
Ass. Esp. de Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Tapeema



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

R\$ 1.443,18 conforme fls. 41 e 42;

Guia do FGTS no valor de R\$ 3.076,35 e comprovante de pagamento conforme fls. 43 e 44;

Nota fiscal 370472 Mercado ABC no valor de R\$ 449,01 cupom, boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 45 a 49;

Nota fiscal 1701 Sacolão Morretes no valor de R\$ 890,67 comprovante de pagamento conforme. fls. 50 a 52;

Nota fiscal 1209 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 742,99 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 53 e 54;

Nota fiscal 927 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 127,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 55 e 56;

Fatura da CELESC 10/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 589,96 conforme fls. 57 e 58;

Fatura da vivo 08/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 29,99 conforme fls. 59 a 65;

Fatura da vivo 07/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 29,99 conforme fls. 66 e 67;

Fatura da vivo 10/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 29,99 conforme fls. 68 e 69;

Nota Fiscal 24817 Sarah Comerlato R\$ 967,70 RPA, contrato e comprovante de pagamento no valor de R\$ 861,26 conforme fls. 70 a 75;

Nota fiscal 3581232 Copal no valor de R\$ 852,66 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 76 a 77A;

Nota Fiscal 24832 Jocieli de Lima Scherer R\$ 967,80 RPA, contrato e comprovante de pagamento no valor de R\$ 861,35 conforme fls. 78 a 83;

Nota 18307 Ecoville boleto no valor de R\$ 1.293,65 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.332,46 conforme fls. 84 a 86;

Nota fiscal 114455 Koch Hipermercado no valor de R\$ 1.047,12 comprovante de pagamento conforme. fls. 87 a 90;

Nota fiscal 930 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 68,50 comprovante de pagamento conforme. fls. 91 e 92;







## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Comprovante de pagamento gas no valor de R\$ 135,00 fl. 93;

Nota fiscal 1850 MF empório da carne no valor de R\$ 388,95 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 94 a 96;

Contrato de Locação, aditivo e justificativa da Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.104,20 fls. 97 a 111;

Nota fiscal 3595917 Copal no valor de R\$ 2.010,08 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 112 a 113A;

Boleto da Ambiental no valor de R\$ 25,83 Comprovante de pagamento no valor de R\$ 26,37, conforme fls. 114 a 116;

Nota fiscal 8661 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 311,86 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 117 a 119;

Boleto Seanet no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento e contratos conforme. fls. 120 a 143;

Guia do DARF no valor de R\$ 438,81 e comprovante de pagamento conforme fls. 144 e 145;

Nota 19811 Ecoville boleto no valor de R\$ 732,20 e comprovante de pagamento conforme fls. 146 e 147;

Termo de rescisão de contrato e comprovante de pagamento de Gabriela M. Vissotto no valor de R\$ 115,40 conforme fls. 148 a 151;

Comprovante de pagamento 13º de Gabriela M. Vissotto no valor de R\$ 244,88 holerit conforme fls. 152 e 153;

Comprovante de pagamento Miliun no valor de R\$ 65,90 fl. 154;

Nota fiscal 8702 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 48,63 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 155 e 156;

Nota fiscal 934 Drogeria e farmácia Wolf no valor de R\$ 169,00 comprovante de pagamento conforme. fls. 157 e 158;

Comprovante de pagamento 13º de Adriane S. N. B. Belo no valor de R\$ 679,18 holerit conforme fls. 159 e 160;





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Comprovante de pagamento e rescisão de contrato de Adriane S. N. B. Belo no valor de R\$ 5.200,66 relatório conforme fls. 161 a 164;

Guia do FGTS no valor de R\$ 943,22 e comprovante de pagamento conforme fls. 165 e 166;

Nota 507 Bella Vita no valor de R\$ 35.000,00 comprovante de pagamento e contrato conforme fls. 167 a 178;

Comprovante de pagamento de Daniela Janaína de O. Gulart no valor de R\$ 327,52 conforme fl. 179;

Comprovante de pagamento 13º de Luanda Sant Ana Silva no valor de R\$ 2.153,27 holerit conforme fls. 180 e 181;

Comprovante de pagamento 13º de Jocieli de Lima Scherer no valor de R\$ 441,67 holerit e registro de empregado e contrato fls. 182 a 186;

Comprovante de pagamento 13º de Rafaela C. Fagundes no valor de R\$ 230,08 e contrato conforme fls 187 e 188;

Comprovante de pagamento 13º de Gabriela M. Vissotto no valor de R\$ 613,00 holerit conforme fls. 189 e 190;

Comprovante de pagamento 13º de Moriel B. Silva no valor de R\$998,23 holerit conforme fls. 191 e 192;

Comprovante de pagamento 13º de Renata I. F. dos Santos no valor de R\$ 912,80 holerit conforme fls. 193 e 194;

Comprovante de pagamento 13º de Lucimara B. T. Teixeira no valor de R\$ 959,50 holerit conforme fls. 195 e 196;

Comprovante de pagamento 13º de Jeisiane F. C. T. de Camargo no valor de R\$ 1.304,60 holerit e cartão ponto conforme fls. 197 e 198;

Comprovante de pagamento 13º de Fernanda Silva no valor de R\$ 1.538,94 holerit conforme fls. 199 e 200;

Comprovante de pagamento 13º de Fabiana Roberta Corona no valor de R\$ 1.429,88 holerit conforme fls. 201 e 202;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Comprovante de pagamento 13º de Eliciane Silva Costa no valor de R\$ 900,00 holerit conforme fls. 203 e 204;

Comprovante de pagamento de Ana P. Isolan no valor de R\$ 929,05 conforme fl. 205;

Comprovante de pagamento 13º de Adriana Mara Schwentek no valor de R\$ 898,70 holerit conforme fls. 206 e 207;

Comprovante de pagamento 13º de Janaína O. da Rosa no valor de R\$ 748,29 holerit conforme fls. 208 e 209;

Comprovante de pagamento 13º de Maria A. Pilantil no valor de R\$ 408,28 holerit conforme fls. 210 e 211;

Comprovante de pagamento 13º de Lucimara M. da Silva no valor de R\$ 81,63 holerit registro de empregado e contrato conforme fls. 212 a 216;

Comprovante de pagamento 13º de Ana Cléia F. da Silva no valor de R\$ 163,25 holerit registro de empregado e contrato conforme fls. 217 a 221;

Contrato Tecnoponto no valor de R\$ 157,75 comprovante de pagamento no valor de R\$ 158,11 conforme fls. 222 a 225;

Nota fiscal 109290 Cliomed no valor de R\$ 786,28 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento conforme. fls. 226 a 236;

Recibo, contrato e boleto, no valo de R\$ 382,95 comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 390,73 conforme fls. 237 a 244;

Nota fiscal 9396 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 2.250,00 comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 245 a 250;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento e documento do condutor fls. 251 a 256;

Nota fiscal 370612 Mercado ABC no valor de R\$ 865,78 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 257 a 260;

Nota fiscal 370538 Mercado ABC no valor de R\$ 885,22 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 261 a 267;

Fatura da CONASA 11/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 2.925,42 conforme fls. 268 e 269;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota 3307 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 1.423,41 comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.452,82 fls. 270 a 276;

CND estadual conforme fl. 277;

GEFIP/SEFIP, conforme fls. 278 a 283;

Protocolo de conectividade social conforme fl. 284;

Cópias das CND's conforme fls. 285 a 288;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 289 a 293;

Relatório de Atividades desenvolvidas em novembro/23 fls. 294 a 296;

Relatório de Atividades desenvolvidas da família acolhedora em novembro/23 conforme fls. 297 e 298;

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 299;

Parecer jurídico autorizando o programa da família acolhedora conforme fls. 300 a 303;

Plano de trabalho da família acolhedora conforme fls. 304 a 319;

N.E. 257/2023 conforme fl. 320;

N.E. 491/2023 conforme fl. 321;

N.E. 492/2023 conforme fl. 322;

O.P. 977/2023 conforme fl. 323;

O.P. 978/2023 conforme fl. 324;

O.P. 1042/2023 conforme fl. 325;

1ª Notificação da comissão conforme fls. 326 e 327;

Resposta da instituição para a comissão sanando as diligências conforme fls. 328 á 342.

Parecer técnico do gestor conforme fl. 343;

Relatório final da Comissão conforme fls. 344 a 350 que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Ata de aprovação da respectiva prestação de contas conforme fl. 351.





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Saldo em conta R\$ 0,03 + Devolução R\$ 1.192,54 (Total R\$1.192,57)

Valor recebido mês R\$ 134.300,00

Valor gasto 30 dias de novembro R\$ 132.498,11

Total da aplicação para provisionamento R\$ 50.572,82

Saldo em conta R\$ 25.368,42 + Devolução R\$ 950,02 (26.318,44)

Sendo assim, este é o relato.

Itapema – SC, \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Dionei Jonatas Valério  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Glauce Sant'Ana  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
FrancieleTheves da Rosa  
Membro da Comissão

